CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.521

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 20, 21 e 22 de Julho de 2019

# Prêmio Maria Felipa



Foto: Pino Gomes

**No 10º aniversário do evento, 17 mulheres negras serão homenageadas durante sessão especial na próxima quinta-feira, 25, às 18h, no Centro de Cultura**

**LEIA MAIS NA PÁGINA 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de
19 de novembro de 1991

**Presidente:**
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

**1º Vice-Presidente:**
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

**2º Vice-Presidente:**
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

**3º Vice-Presidente:**
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

**1º Secretário:**
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

**2º Secretário:**
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

**3º Secretário:**
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

**4ª Secretária:**
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

**Ouvidora-Geral:**
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

**Ouvidor-Substituto:**
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

**Corregedor-Geral:**
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

**Diretor de Comunicação**
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

**SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS**

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

**TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4**

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

# Dia do Líder Comunitário terá sessão regimental

## Projeto de autoria do vereador Paulo Magalhães Júnior foi aprovado em Plenário

A Câmara Municipal de Salvador aprovou, na tarde de terça-feira (16), o Projeto de Resolução nº 59/2019, de autoria do vereador Paulo Magalhães Júnior (PV). A matéria altera o Regimento Interno da Casa para incluir o Dia Municipal do Líder Comunitário, 22 de setembro, no calendário de sessões regimentais da Casa. O projeto foi aprovado por unanimidade.

"É uma homenagem justa. O Regimento Interno da Câmara precisava prestigiar aqueles que assumem diariamente o papel de porta-vozes das comunidades. O líder comunitário representa as preocupações e as necessidades da população, por isso merece todo respeito e admiração. Sou muito grato ao presidente Geraldo Júnior e todos os vereadores da Casa que souberam reconhecer a importância da matéria", ressaltou Magalhães.

Foto: Valdemiro Lopes




*Vereador Paulo Magalhães destacou importância do líder comunitário*

O presidente da Central de Líderes Comunitários de Salvador (CLC), Ailton Soares, ressaltou a importância da data e parabenizou a iniciativa do vereador. "Nosso trabalho é em prol do povo, nossa luta é constante para levar melhorias às comunidades que representamos, por isso merecemos reconhecimento. Esse é um desejo antigo, e eu sou grato ao vereador Paulo Magalhães por ter ouvido nossa solicitação", disse.

# Helio Ferreira apoiou criação do Dia Municipal do Líder Comunitário

## Data terá sessão regimental na Câmara Municipal

Foto: Assessoria do vereador



*Vereador Helio Ferreira*

O vereador Helio Ferreira (PCdoB), presidente da Comissão de Transportes da Câmara Municipal de Salvador, votou a favor do projeto de resolução que institui o 22 de setembro como Dia Municipal do Líder Comunitário, de autoria do vereador Paulo Magalhães Júnior (PV). A proposta, aprovada por unanimidade e já promulgada, adequa o regimento interno da Casa para prestar homenagem ao segmento, por meio de sessão regimental.

"Existe a necessidade de lembrar com carinho daqueles que lutam diariamente pela comunidade e assumem um papel de porta-voz do povo", destacou Helio Ferreira. E acrescentou: "Figuras de grande importância no âmbito popular, os líderes comunitários sempre defendem a coletividade". O projeto foi subscrito pelos vereadores Alex Mine (DEM), Alexandre Aleluia (DEM) e Beca (Cidadania).

# Prêmio Maria Felipa completa 10 anos

## Dezessete mulheres negras serão homenageadas durante sessão especial na próxima quinta-feira, 25, às 18h, no Centro de Cultura

A sessão do prêmio que completa 10 anos de reconhecimento da atuação de mulheres negras no combate ao racismo e na luta por direitos será conduzida pela presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher na Câmara de Salvador, a vereadora Ireuda Silva (PRB). O evento – quinta-feira, 25, às 18 horas, no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador - comemora também o Dia Nacional da Mulher Negra, e Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha.

Foto: Divulgação



Neste ano serão premiadas dezessete mulheres, dentre elas estão a prefeita de Itaparica, Marylda Barbuda; a delegada civil Jussara Souza; a atriz e produtora Maria Gal; a vereadora de Nazaré Laura Tita; a jornalista da TV Record Tarsila Alvarindo; e a primeira mestre de obras da Bahia, Maria do Amparo. Em 2018, foram homenageadas a promotora Lívia Vaz, a jornalista Rita Batista e a vereadora Marta Rodrigues, entre outras,



"A Bahia e o Brasil ainda sofrem com a discriminação racial, que segrega e mutila direitos fundamentais. Nesse contexto tão cruel e que ainda guarda resquícios da escravidão, as mulheres negras são duplamente vitimadas, já que o preconceito tem natureza racial e de gênero", diz Ireuda. "Desse modo, penso que este dia e este prêmio são o mínimo que podemos fazer para reafirmar o nosso posicionamento, mostrar que nós, mulheres negras, estamos aqui, que somos peças fundamentais da história do Brasil e da Bahia. E que lutamos constantemente para melhorar a realidade de todas nós", completa.

### MARISQUEIRA

Maria Felipa de Oliveira foi uma marisqueira e pescadora que viveu na Ilha de Itaparica. Assim como Joana Angélica e Maria Quitéria, ela lutou pela Independência da Bahia. Em 1823, liderou um grupo composto por mais de 200 pessoas, entre as quais estavam índios tupinambás e tapuias, além de outras mulheres negras, nas batalhas contra as tropas portuguesas que atacavam a Ilha. Conta-se que o grupo foi responsável pela queima de pelo menos 40 embarcações portuguesas.

Fotos: Pino gomes



### LISTA DAS PREMIADAS DE 2019

- **Marylda Barbuda** - prefeita de Itaparica
- **Juassara Souza** - delegada civil
- **Emília Machado** - líder comunitária
- **Maria Gal** - atriz e produtora
- **Naira Gomes** - coordenadora da "Marcha do Empoderamento Crespo"
- **Laura Tita** - vereadora de Nazaré
- **Ana Lúcia Alves** – pastora
- **Roseni Barbosa** - vereadora de Rosário do Catete (SE)
- **Tarsila Alvarindo** – jornalista
- **Joyce Queiroz** - vereadora de Madre de Deus
- **Cristiane Brito** (Carvalho Uma) - Guarda Municipal de Salvador
- **Edeilsa Santos** - assessora parlamentar
- **Genivaldete Santos** - presidente do Ivecan
- **Maria do Amparo** - primeira mestre de obras da Bahia
- **Fabiana Campos** - assessora parlamentar e garota-propaganda da campanha "Meu corpo não é sua fantasia"
- **Maria Orge** - empresária
- **Sheila Barbosa** - capitã da Polícia Militar

# Odiosvaldo Vigas será homenageado pela Associação de Terreiros Egbé Axé

## Evento de premiação para as mulheres negras será no dia 25 de julho, no Teatro Gregório de Mattos, às 17h30

O Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, celebrado em 25 de julho, será comemorado pela Associação de Terreiros Egbé Axé, com a entrega do troféu às homenageadas da 7ª Edição do Prêmio Mulheres Negras Contam Sua História, no Teatro Gregório de Mattos. No evento, que será realizado no Teatro Gregório de Matos, serão premiadas 11 mulheres negras consagradas, não consagradas e também o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT).

Odiosvaldo salienta que a associação, criada em 2011, é uma entidade religiosa que estimula a integração e apoia manifestações e iniciativas do povo de santo. Trabalha, ainda, pela ampliação da igualdade racial, combate a intolerância religiosa e racismo e atua no empoderamento da mulher negra e mulher de terreiro. A Associação de Terreiros Egbé Axé reúne cerca de 120 entidades religiosas de matriz africana da Bahia e é dirigida pela Yalorixá Diana de Oxum, neta do Gantois.

Foto: Divulgação



*A dirigente da Associação de Terreiros Egbé Axé Yalorixá Diana de Oxum*

Segundo Diana de Oxum, desde sua criação, a entidade leva aos terreiros associados cursos de capacitação e qualificação profissional para que as mulheres, jovens e crianças atuem como multiplicadores de seus direitos previstos por lei dentro de suas instituições.

"Temos ainda como ações afirmativas a realização de seminários, encontros, cursos e ciclos de palestras para fortalecer o papel da mulher de axé na sociedade e a qualificação profissional dos seus filhos de santo", disse Diana de Oxum. Para a dirigente do Egbé Axé, a qualificação através da educação é a solução mais forte no combate à intolerância religiosa e violência contra as mulheres, jovens e crianças de Salvador.

Foto: Valdemiro Lopes



*Vereador Odiosvaldo Vigas*

A solenidade contará com apresentações culturais dos cantores Lazzo Matumbi e Beto Jamaica, do Grupo Mestra do Saber e do Grupo de Teatro da Polícia Militar.

# Vereadoras repudiam agressão a estudante

## Comissões da Câmara Municipal de Salvador estão acompanhando o caso

As vereadoras Marta Rodrigues (PT), presidente da Comissão de Direitos Humanos e Democracia, e Ireuda Silva (PRB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e vice-presidente da Comissão de Reparação, repudiaram a agressão sofrida por um aluno da Unilab, na quarta-feira (17), por seguranças da Estação Rodoviária de Salvador.

Marta disse que o colegiado está à disposição para acompanhar o caso junto com o estudante. Segundo ela, é fundamental que as terceirizadas prestadoras de serviço para o estado e o município tenham formação em direitos humanos, a fim de que o racismo seja combatido e casos como este não se repitam.

"Nos vídeos publicados pelo estudante, fica nítido o absurdo do ocorrido, mais um caso de racismo. Para além do afastamento dos profissionais, é preciso que a empresa terceirizada seja ouvida. Precisamos cobrar formação em direitos humanos das empresas que prestam serviço para que o racismo seja combatido", declarou a vereadora.

Foto: Antonio Queirós



*Vereadoras Ireuda Silva e Marta Rodrigues*

Para Ireuda, que é autora de projetos de indicações que propõe o endurecimento das penas para racismo e injúria racial, a punição precisa ser severa. Ela diz que a empresa e os seguranças devem ser punidos por seus atos, e não apenas 'afastados' "para daqui a uma semana estarem de volta aos seus postos, como se nada tivesse acontecido" a vereadora provoca: "Será que isso teria acontecido se o rapaz fosse um homem branco? Ele foi chamado de vagabundo mesmo depois de dizer que é universitário. O acontecido mostra como a sociedade enxerga o negro e sua presença em determinados espaços".

### RACISMO

O estudante, que ia para São Francisco do Conde, postou a agressão em suas redes sociais. Ele contou ter sido abordado pelos profissionais com a ordem de se retirar do local. "Estamos num momento no país que casos de racismo tem sido cada vez mais frequente, com um presidente que propaga discurso de ódio e de classe. Não podemos de jeito nenhum deixar passar, principalmente na Roma Negra que é Salvador", aponta Marta.

Ireuda ressalta que esse é mais um entre os inúmeros casos que acontecem todos os dias na cidade, "por isso não se pode ser tolerante ou omisso. As penas não podem ser brandas", acrescenta.

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**RESOLUÇÃO Nº 2.809/2019**
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Daniel Figueiredo Borja.

**A Mesa da Câmara Municipal do Salvador** faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Daniel Figueiredo Borja.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2019.

**Geraldo Júnior**
**Presidente**

**Carlos Muniz**
**1º Secretário**

**Orlando Palhinha**
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 2.810/2019**
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior.

**A Mesa da Câmara Municipal do Salvador** faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2019.

**Geraldo Júnior**
**Presidente**

**Carlos Muniz**
**1º Secretário**

**Orlando Palhinha**
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 2.811/2019**
Institui a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde no Município de Salvador.

**A Mesa da Câmara Municipal do Salvador** faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde, por livre adesão dos parlamentares.

Art. 2º As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Art. 3º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas em periodicidade e local estabelecidos por seus integrantes, que também definirão o regimento interno para o seu funcionamento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2019.

**Geraldo Júnior**
**Presidente**

**Carlos Muniz**
**1º Secretário**

**Orlando Palhinha**
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 2.812/2019**
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Manoelito dos Santos Souza.

**A Mesa da Câmara Municipal do Salvador** faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Manoelito dos Santos Souza.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2019.

**Geraldo Júnior**
**Presidente**

**Carlos Muniz**
**1º Secretário**

**Orlando Palhinha**
**2º Secretário**

# CÂMARA MUNICIPAL

## EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2019
CONCURSO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Salvador **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público, conforme Edital de Homologação publicado no D.O.L. de 16/10/2018, para o nível de carreira/área de especialização a seguir indicado, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado em Lei para apresentação dos documentos exigidos em Edital.
ANALISTA – ÁREA DE TRAMITAÇÃO

| Classif. | Nome | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | Iuri Andrade Almeida | 853088855 |

Gabinete da Presidência, 19 de julho de 2019.

**GERALDO JÚNIOR**
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019

CONCURSO PÚBLICO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público desta Câmara Municipal de Salvador, conforme Edital de Homologação, publicado no D.O.L. de 16/10/2018,

**RESOLVE**:

Art. 1º. **CONVOCAR** os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO, aprovados no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para nomeação, por ordem de classificação, no âmbito da Câmara Municipal do Salvador;

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão se apresentar na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal – Coordenação de Gestão de Pessoas, situada à Rua Ruy Barbosa, nº 19, Edf. Rio Lima, 1º Andar, no horário das 09:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, iniciados a partir da data da publicação, para apresentação de todos os documentos comprobatórios originais e cópias, para conferência e agendamento da avaliação médica pré-admissional;

Art. 3º. Para admissão e posse, os candidatos deverão apresentar-se munida dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

a) Carteira de Identidade
b) CPF;
c) PIS/PASEP;
d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
g) Comprovante de residência com CEP;
h) Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
i) 01 foto recente 3x4;
j) Comprovante de situação cadastral do CPF;
k) Declaração de Bens;
l) Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
m) Certidões negativas de antecedentes criminais, Federal e Estadual;
n) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
o) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
q) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
r) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação;
s) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal.

Art.4º. Após apresentação os candidatos deverão realizar os exames pré-admissionais (médico, odontológico e psicológico), sendo necessários para a avaliação médica os seguintes exames:

a) Exames comuns a todos os candidatos:
-Hemograma completo – válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina – válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual – válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia – válido por até 6 (seis) meses;
- Glicemia em jejum – válido por 3 (três) meses;
- Radiografia panorâmica da arcada dentária.

b) Exames específicos para todas as candidatas do sexo feminino;
-Avaliação Ginecológica – válido por até 6 (seis) meses;
-Colposcopia – válido por até 6 (seis) meses;
- Citologia – válido por até 6 (seis) meses
Microflora – válida por até 6 (seis) meses

c) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade:
-Glicemia em jejum – válido por até 3 (três) meses;
-Tonometria – válido por até 6 (seis) meses;

d) Exame especifico para candidatas a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo feminino:
-Mamografia – válido por até 12 (doze) meses.
Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo masculino:
- PSA – válido por até 6 (seis) meses.

Art. 5º. Os candidatos serão encaminhados para as avaliações odontológica e psicológica, e deverão ser considerados aptos após inspeção médica realizada pela Junta Médica do Município de Salvador;

Art. 6º. Os candidatos que não atenderem a convocação da entrega de documentação e/ou não se submeter a inspeção médica Oficial do Município no prazo determinado de 30 dias, conforme art. 15 da Lei Complementar nº 01/1991, serão submetido as penas previstas em lei específica;

Art. 7º. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários;

Art. 8º. Todos os candidatos deverão comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho – GEIMS da Prefeitura Municipal de Salvador, munidos dos exames pré-admissionais listados no art. 4º deste Edital de Convocação, para realização da avaliação dos referidos exames na data previamente agendada, quando do seu comparecimento à Câmara Municipal de Salvador, sob pena de desclassificação, sendo informado no ato;

Art. 9º. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.8 do Edital;

Art. 10. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças –CID;

Art. 11. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes;

Art. 12. Após a verificação mencionada no item 6.8 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Diretoria Administrativa/Coordenação de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal, para apresentação do laudo emitido pela GEIMS e da documentação relacionada nesta convocação;

Art. 13. O candidato nomeado terá o prazo máximo de **30 (trinta)** dias, contado da data de publicação do ato de nomeação para tomar posse no cargo, podendo ser prorrogado, a pedido, por **15 (quinze**) dias. Não ocorrendo a apresentação, o candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando à Câmara Municipal de Salvador o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação;

Art. 14. Após tomar posse no cargo, o candidato terá o prazo máximo e improrrogável de **10 (dez)** dias para entrar em exercício, **contados da data de posse;**

Art. 15. O candidato aprovado que não desejar tomar posse do cargo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, caso em que somente será chamado após a nomeação dos demais aprovados;

Art. 16. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da nomeação, implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público;

Art. 17. Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial indicada pela Câmara Municipal de Salvador para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo;

Art. 18. Caso a Perícia Médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à nomeação e deverá deixar sua vaga disponível para o próximo candidato, na ordem de classificação;

Art. 19 O candidato só será nomeado para o cargo, após o recebimento pela Coordenação de Gestão de Pessoas da CMS, do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS – SEMGE com o laudo do Pré-admissional com a conclusão de "APTO".

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, 19 de julho de 2019.

**GERALDO JUNIOR**
**Presidente**

**ANEXO ÚNICO**

**FUNÇÃO: ANALISTA DE TRAMITAÇÃO**

**CANDIDATOS NEGROS**

| Classif. | Nome | Inscrição |
|---|---|---|
| 1 | Avelino Pereira dos Santos Neto | 853052011 |

TV CÂMARA SALVADOR

# PROGRAMAÇÃO

**Sábado, 20 de Julho de 2019**

**Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.**

| HORA | PROGRAMA | SINOPSE |
|---|---|---|
| 12:00 | LÁ NA ÁREA - SANTO ANTÔNIO ALÉM DO CARMO | O programa "Lá na Área" vai até o bairro de Santo Antônio Além do Carmo para saber um pouco mais sobre a história e curiosidades do local. |
| 12:26 | CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES | O programa "Câmara em Ação" faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.. |
| 12:30 | POLÍTICA NA MESA - VER. ANA RITA TAVARES | O programa "Política na Mesa" recebe a vereadora Ana Rita Tavares para conversar sobre política, com os jornalistas Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro. |
| 13:31 | VT - NOVA MARCA | VT - Nova marca da TV e Rádio Câmara Salvador: TV E RÁDIO CAM. |
| 13:32 | QUESTÃO DE ORDEM - EXPULSÃO DE ESTUDANTES LIGADOS A FACÇÕES | O programa "Questão de Ordem" recebe o Deputado Estadual Capitão Alden e o Vereador Sidininho para discutir sobre o projeto de Lei da Deputada Estadual do PSL baiano, Talita Oliveira. Os vereadores discutem sobre a proposta de expulsão de alunos membros de facções das escolas estaduais, com a repórter Cíntia Kelly. |
| 14:32 | SOTERARTE - SAMBA | No programa "Soterarte" a repórter Liana Cardoso recebe alguns convidados para falar sobre samba. |
| 15:02 | VT - MULHERES | VT - Campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva. |
| 15:03 | O Q VC VAI SER - BIOMEDICINA | O programa "O Q VC VAI SER" é voltado para o público jovem, que tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira. Neste episódio, a apresentadora Tarsilla Alvarindo mostra como é a profissão de Biomedicina. |
| 15:33 | ROLEZINHO - IURI BARRETO | No programa "Rolezinho", o repórter James Martins conversa com Iuri Barreto, dono do perfil soteropobretano, para saber dicas do que fazer no bairro do Corredor da Vitória. |
| 15:40 | CIDADÃO QUEM - LAZZO MATUMBI | No programa "Cidadão Quem" a repórter Pâmela Lucciola entrevista Lazzo Matumbi que fala sobre como a sua música é uma ferramenta política. |
| 16:10 | ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA | A repórter Bárbara Silveira explica sobre o que é a Escola do Legislativo. |
| 16:13 | SESSÃO ESPECIAL - BALANÇO GESTÃO SEMESTRAL - VER. GERALDO JÚNIOR | A Sessão Especial acontece por iniciativa do Presidente da Câmara Municipal de Salvador, Geraldo Júnior, para apresentar o balanço de gestão semestral da Casa. |
| 19:30 | MINHA RUA TEM HISTÓRIA - PALÁCIO RIO BRANCO | A repórter Isabela Garrido conta a história do Palácio Rio Branco. |

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

# PROGRAMAÇÃO

**Segunda-feira, 22 de Julho de 2019**

**Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.**

| HORA | PROGRAMA | SINOPSE |
|---|---|---|
| 12:00 | O QUÊ VOCÊ VAI SER? - BIOMEDICINA | Um programa voltado para o público jovem, que tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira. Neste primeiro programa, a apresentadora Tarsilla Alvarindo mostra como é a profissão de Biomedicina. |
| 12:30 | POLÍTICA NA MESA - AO VIVO | O programa "Política na Mesa" tem como objetivo receber políticos que debatam assuntos de interesse público ou algum projeto específico. Com mediação de Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro. |
| 12:31 | CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO | Aqui passa os principais acontecimentos da semana de interesse público. |
| 12:33 | LÁ NA ÁREA - AMARALINA | Na estreia do "Lá na Área", a repórter Isabela Garrido e toda a sua equipe, foram até o bairro de Amaralina pra saber um pouco mais sobre a sua história. |
| 13:00 | TV - MULHERES | 8 de março de 1957 , em Nova York, cerca de 15 mil mulheres marcharam nas ruas da cidade, por melhores condições de trabalho, na época, as jornadas para elas poderiam chegar a 16h por dia, seis dias por semana e, não raro, incluíam também, os domingos. |
| 13:31 | CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA | A apresentadora Pâmela Lucciola apresenta o programa "Cidadão Quem" entrevistando personalidades baianas sobre os assuntos relacionados aos exercicios da cidadania. |
| 14:00 | VT - NOVA MARCA | A Tv e Rádio Câmara Salvador está de marca nova, segue a programação com nova marca TVERÁDIOCAM. |
| 14:31 | SOTERARTE - SAMBA | O samba é um gênero musical e dança com origem na cidade brasileira do Rio de Janeiro. Com uma notável influência africana que emergiu na Bahia. |
| 15:00 | PÍLULA DA HISTÓRIA - CRUZ CAÍDA | A repórter Ticiane Bicelli conta a história da Cruz Caída. |
| 15:03 | QUESTÃO DE ORDEM - COTAS RACIAS | Neste programa, a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre os vereadores Cezar Leite e Silvio Humberto sobre as cotas raciais. |
| 16:03 | CIDADÃO QUEM - LAZZO MATUMBE | A apresentadora Pâmela Lucciola apresenta o programa "Cidadão Quem" entrevistando Lazzo Matumbe. |
| 19:06 | POLÍTICA NA MESA - LEUR LOMANTO | O Deputado Federal Leur Lomanto Júnior bateu um papo com no programa "Política na Mesa" argumentando assuntos sobre o Turismo Náutico na Bahia. |
| 17:06 | ROLEZINHO - GERÔNIMO | O repórter James Martins, conversa com o cantor Gerônimo falando sobre como surgiu a ideia de fazer shows na Escadaria do Passo e o que poderia ser feito para revitalizar o Pelourinho. |

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**